



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 089/2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/05/23, Edição nº 2441

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.322,54 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.322,54 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.013.26.782.0052.2396 – Manutenção da Divisão de Frota Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	236,67
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.085,87

Fonte de Recursos: 1055 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022.

Artigo 2º - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 1055 – Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022, referente aos rendimentos de aplicações financeiras.

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade

Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza
Diretora Dep. Planejamento e Gestão